



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**  
**ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura das ATA da SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 08 de março de 2021, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Nesse momento, o Vereador Rafael Greca, por questão de ordem solicitou à senhora Presidente que fosse incluído na pauta do expediente da presente sessão o Projeto de Lei sob nº 012/2021, o qual é de extrema relevância e urgência para que o município possa dar continuidade a aquisição de vacinas, insumos e equipamentos na área da saúde para o combate ao coronavírus. Fizeram uso da palavra os vereadores Carlos Junior da Silva e Adenilson Wagner Felipe, que também se manifestaram favoráveis a inclusão desse projeto nesta noite, para dar respaldo ao executivo e na maior brevidade possível adquira maior quantidade de vacina para atender uma maior demanda da nossa comunidade. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando incluso na pauta da presente sessão o Projeto de Lei sob nº 012/2021. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 190/2021, de 08 de março de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 011/2021, datado de 25 de fevereiro de 2021, Súmula: Altera a redação do art. 4º e 5º da Lei nº 1062/2009, que institui o Auxílio Alimentação para os servidores públicos do município de Assaí e dá outras providências; Ofício nº 196/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 012/2021, datado de 15 de março de 2021, Súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde; Projeto de Lei nº 015/2021, datado de 15 de março de 2021, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Presbiteriana de Assaí; Emenda Modificativa nº 01, de 15 de março de 2021, de autoria dos vereadores Carlos Junior da Silva e Sandra Maria de Souza, ao Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Executivo Municipal, súmula: Altera a redação do art. 4º e 5º da Lei nº 1062/2009, que institui o Auxílio Alimentação para os servidores públicos do município de Assaí e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Requerimento nº 002/2021, de 12 de março de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo à Senhora Presidente, que após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício com cópia do presente requerimento, ao Governador do Estado do Paraná, ao Presidente da Assembléia Legislativa, assim como ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, contendo a preocupação deste vereador com a atual situação da segurança pública do Estado, em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, quer seja civis ou militares, que estão vivendo um dos piores momentos da história em relação a efetivo, salário e pressão social: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 003/2021, de 12 de março de 2021, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações aos 3º Sargento Odelavio Casassola, Supervisor da Brigada Comunitária de Assaí: DEFERIDO; Indicação nº 002/2021, de 12 de março de 2021 de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, solicitando que seja providenciada sinalização adequada, com instalação de placas de sinalização em todas as ruas de nossa cidade; Indicação nº 003/2021, de 12 de março de 2021 de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, solicitando que seja providenciada sinalização com placas indicando os nomes das ruas do perímetro urbano, proporcionando uma melhor comunicação visual: OFICIE-SE; Terminado os despachos, por questão de ordem o Vereador Rafael Gouveia Greca, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 011 e 012/2021, fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Neste momento, por questão de ordem o vereador Carlos Junior da Silva, solicitou permissão para usar da palavra e argumentou que o Projeto de Lei sob nº 011/2021, que trata da lei do auxílio alimentação do servidores públicos municipais, por se tratar de uma matéria complexa e polêmica e ainda levando em consideração que envolve mais de quatrocentos servidores, acredita que deva ser analisado com tranquilidade e consciência para que não venha a prejudicar nenhum servidor, portanto solicitou que o projeto fosse votado em duas votação como determina o Regimento Interno desta Casa, mesmo porque não se trata de uma matéria de urgência e todos os vereadores poderão decidir se preferem votar em única ou em duas votações. Em seguida a senhora Presidente colocou em votação o pedido do vereador Rafael Greca para que o projeto nº 011/2021, fosse votado em única discussão e votação. Obtendo-se o resultado de quatro votos favoráveis e quatro votos contrários. Havendo empate, conforme determina o Regimento Interno desta Casa a Senhora Presidente votou pelo desempate, através do voto minerva, optando por votar o referido projeto em duas discussões e votações, por se tratar de uma matéria polêmica. Ficando apenas o projeto de Lei nº 012/2021, incluso na pauta da presente ordem dia para ser votado em única discussão e votação. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 15 de março de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2021, datado de 25 de fevereiro de 2021, Súmula: Altera a redação do art. 4º e 5º da Lei nº 1062/2009, que institui o Auxílio Alimentação para os servidores públicos do município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos disse que propôs as duas votações para esse projeto, tendo em vista que o mesmo já se tornou uma matéria polêmica, inclusive nas redes sociais, com comentários de que os vereadores não estavam querendo aumentar o valor do auxílio



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

alimentação dos servidores públicos. Justificou continuando que em nenhum momento esse projeto fala sobre qualquer aumento de valor do auxílio alimentação e somente no que se trata da questão dos atestados médico, mesmo porque para aumentar o valor do auxílio será somente de decreto do executivo municipal. Salientou que o reajuste do auxílio não precisa ser através de lei municipal, tendo o prefeito a prerrogativa de aumentar ou diminuir por decreto próprio, portanto os vereadores votando essa matéria poderão estar tirando o direito de quatrocentos e seis funcionários de receber o auxílio alimentação o qual é uma importante fonte de renda dessas pessoas. Deixou claro que esse projeto se trata apenas das faltas e atestados e não da questão de aumentar o valor do auxílio. Frisou novamente que o projeto ora tratado é apenas referente a atestados e faltas e se o servidor não tiver como justificar sua falta com certeza perderá seu direito de receber o auxílio alimentação do mês correspondente, e quanto aos atestados, esses passarão pelo crivo de uma comissão, que também será formada pelo executivo, que irá analisar caso a caso. Novamente deixou claro que esse projeto não se trata de aumento do auxílio e que o projeto bem como a emenda estarão à disposição para conhecimento dos cidadãos e que propôs emenda ao projeto, juntamente com a vereadora Sandra objetivando ao menos dar uma amenizada na situação do servidor, mesmo porque qualquer atestado é contestável e poderá passar pela comissão e analisado cada caso. Novamente pediu a todos os vereadores que analisem o projeto com cautela pois está se tratando de mais de quatrocentos funcionários. Fez uso da palavra o vereador Rafael Greca. Inicia saudando a todos os presentes. Em seguida disse entender que o projeto deveria ser votado em única discussão e votação, porém aceita a decisão da Casa que democraticamente votou para que fosse votado em duas votações. Porém é necessário lembrar que no intuito do aperfeiçoamento dos projetos e das intenções do poder público dessa cidade, o legislativo aqui representado por todos os vereadores, fizeram uma reunião na semana passada com o poder executivo onde foi apresentado esse projeto e os vereadores puderam analisar a matéria, inclusive com um debate acalorado, mas democraticamente, e tiveram a semana toda para estudar o projeto, inclusive na segunda reunião nesta manhã, pode ser exposto os desejos e pensamentos de alguns vereadores, que deram origem a emenda a esse projeto de lei no intuito de proteger e regulamentar da melhor forma possível as ações e formas de justificar ou não as faltas dos funcionários públicos. Prosseguindo falou que por um lado o vereador Juninho diz que temos quatrocentos e seis funcionários pelos quais devemos ter a devida cautela e protege-los da melhor forma possível devido a sua importância para o município, porém não se pode esquecer de que outro turno temos mais de quatorze mil munícipes que também precisam que esses mesmos funcionários públicos tenham um mecanismo de controle de faltas para que não seja excedida ao ponto de dificultar o serviço público prestado na nossa comunidade. Disse que existe um controle no executivo, e que talvez a maioria ampla da população, e que o modo como as leis foram criadas, existiu um excesso de proteção num determinado ponto ao funcionalismo público que os funcionários da iniciativa privada não têm, portanto existe uma discrepância, ou diferença, nas faltas dos funcionários da iniciativa privada para com os da pública, entre os empresários, comerciantes, empregadores existem um índice muito menor de falta. Disse que o legislativo precisa acompanhar esse aperfeiçoamento proposto pelo executivo para que essas faltas sejam minimizadas ao máximo possível e seja desestimulado o excesso para que as pessoas entendam que o momento é delicado e mesmo que não estivesse na pandemia, é preciso que o serviço público não se atrase e nem sejam prejudicados que é importante sim olhar para os quatrocentos e seis funcionários do município, mas também para uma população de quase quinze mil pessoas que não podem ser prejudicadas. Para finalizar disse que se chegará a um consenso e mesmo em duas votações será aprovado esse projeto de acordo com a emenda proposta que no seu



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

entendimento está de bom tamanho. Falou da necessidade de que a população desse País não aceite qualquer tipo de excesso e abuso das autoridades públicas e dos funcionários públicos e ter coragem e ousadia para que todos os estatutos que definem as atividades de serviço público possam ser ajustados à real necessidade da comunidade para que os serviços públicos não sejam interrompidos nem prejudicados por algum excesso ou por algum meio que possa não vir a ser controlado de maneira correta, portanto acredita que esse projeto seja uma forma de mecanismo de controle. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, inicia saudando a todos os presentes e a todos que estão acompanhando pelas redes sociais. Em seguida falou que esse projeto se trata de uma matéria polêmica, inclusive seu nome foi citado em uma live dizendo que sua pessoa tinha dado vista ao projeto e que não iria votar o projeto de aumento do valor do auxílio alimentação, portanto deixou claro que optou por não votar naquela ocasião, ficando bem esclarecido que não se trata somente do vale alimentação e sim de vários outros critérios e funções, de funcionários que estão afastados, das faltas dos funcionários, comissão de médicos para avaliar os atestados. Disse prosseguindo que esse projeto chegou nessa Casa na segunda feira passada, e esse foi um quesito que pesou, tendo em vista que o projeto foi protocolado as dezessete horas e trinta minutos e a reunião começaria as dezoito horas, portanto precisava ler e analisar o projeto com calma e não teria esse tempo, por esse motivo achou por bem que ficasse para a próxima semana. Falou que foi realizada reunião nesta manhã, com muitas discussões polêmicas com opiniões diversificadas, mesmo porque existem sim aqueles que pegam atestados sem necessidade, mais não se deve generalizar e cada caso é um caso. Motivo pelo qual apresentou, juntamente com o vereador Carlos Junior essa emenda que dará uma amenizada na parte que trata dos funcionários. Ressaltou que quando se trata de lei é necessário que os vereadores busquem informações, estudem a matérias para não correr o risco de votar uma lei que possa trazer prejuízos, como no caso desse projeto que seria votado sem ao menos ser analisado com calma e tranquilidade, ficando constatado que não havia condições de ser votado naquela ocasião e mesmo assim existe a necessidade de se votar em duas votações, conforme prevê o regimento interno dessa casa, que todos devam ter lido e tem conhecimento desse regimento, onde diz que o vereador tem o tempo para estudar, analisar e como se trata de lei tem que agir com toda seriedade, responsabilidade e cautela também, portanto esse é um debate democrático onde cada um pode expor sua opinião, mas em primeiro lugar entender que estão aqui para defender o interesse da população, principalmente dos servidores públicos e do município, e com certeza chegaram a um consenso, de uma melhor forma de votar os projeto e isso é o que se espera, é preciso ter entendimento, tempo e entender o porquê de estar aqui nesta Casa de Leis representando o município e a população. Usa da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Primeiramente saudou a Senhora Presidente, vereadores e demais pessoas presentes a esta Sessão. Falou continuando que esse projeto se trata de uma matéria polêmica, porém tem conhecimento de que esse é um desejo do servidor público que o serviço prestado à comunidade seja feito com dedicação e comprometimento em todos os setores da administração. E que existem sim os casos em que as pessoas ficam doentes o que é normal. Porém o que aconteceu foi um abuso muito grande no que se refere aos atestados médicos. E como já foi gestor, secretário de educação, sabe quanto é difícil lidar com esse abuso no que se refere a faltas o que é muito complicado, porém é necessário enxugar, minimizar essa questão. Disse prosseguindo que esse é um projeto legal, pois o servidor tem que ter consciência de que receberá o seu salário e o seu auxílio sim, mas também tem que fazer jus e ser fiel ao seu serviço. Entende que as faltas irão acontecer, mais a comissão idônea, formada por profissionais na área de saúde, a qual os vereadores também terão que estar fiscalizando e não somente aprovar o projeto, deve ser acompanhado e comprovar que está dando certo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

também para que ninguém seja prejudicado, Oportunamente manifestou seu desejo de que todos os funcionários sejam beneficiados com o auxílio alimentação, mesmo porque também são servidores municipais, e como acontece em alguns municípios de nossa região rogou que em nossa cidade na maior brevidade possível todos possam ser beneficiados com o auxílio alimentação. Para finalizar também salientou a importância do debate para se chegar a um consenso, pois acredita no potencial de todos os vereadores os quais irão fazer o melhor para a população, como disse no dia da sua posse, que seu sim e o seu não seja respeitado pois sempre tentará fazer o seu melhor. Novamente usou da palavra o vereador Carlos Junior, parabenizando o vereador Adenilson pelas palavras e que não é somente os 406 funcionários e sim lutar para que os setecentos servidores recebessem o auxílio alimentação. Disse que irá apresentar indicação para que aqueles que recebem acima de dois salários mínimos, possam receber um percentual do valor do auxílio, o que dará um incentivo a mais para o servidor público. Deixou claro que é contra a falta, mais é preciso analisar fato a fato, falta acaba com qualquer empresa, mais o que não se pode é generalizar e a máquina pública funciona com o servidor público, portanto devem ser parabenizados todos os dias e o que tiver que fazer para brigar por essa classe a câmara deve estar unida para ajudar, mesmo porque são eles que tocam o município, portanto quanto maior o incentivo, melhor o serviço prestado. Para finalizar disse que não está aqui abonando a falta de ninguém, pois sabe que existem os excessos, mas com a comissão atuando de forma correta ninguém será prejudicado. Nesse momento a vereadora Sandra usou da palavra novamente e congratulou-se com as palavras do vereador Carlos, mesmo porque tem muitas situações para serem analisadas e frisou novamente que o projeto não se trata do aumento do auxílio alimentação, mesmo porque a lei complementar 573/2020, proíbe qualquer tipo de aumento até a data de 31 de dezembro de 2021 devido a situação da pandemia. Ninguém mais desejando se manifestar, passou-se a votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer datado de 15 de março de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01, de 15 de março de 2021, de autoria dos vereadores Carlos Junior da Silva e Sandra Maria de Souza, ao Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Executivo Municipal, súmula: Altera a redação do art. 4º e 5º da Lei nº 1062/2009, que institui o Auxílio Alimentação para os servidores públicos do município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer datado de 15 de março de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2021, datado de 15 de março de 2021, Súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Requerimento nº 002/2021, de 12 de março de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo à Senhora Presidente, que após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício com cópia do presente requerimento, ao Governador do Estado do Paraná, ao Presidente da Assembléia Legislativa, assim como ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, contendo a preocupação deste vereador com a atual situação da segurança pública do Estado, em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, quer seja civis ou militares, que estão vivendo um dos piores momentos da história em relação a efetivo, salário e pressão social. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não

